

Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE

Subcomissão Permanente do Esporte – CESE

Repasses de recursos públicos a entidades de administração do esporte

A Subcomissão Permanente do Esporte (CESE) da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) do Senado Federal informa os valores de recursos públicos destinados pela legislação vigente a entidades de administração do esporte nacional, isto é, o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e o Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB).

Há duas formas de repasses de recursos públicos ao COB e ao CPB previstas pela legislação vigente:

- **alocação de valores arrecadados de loterias**, de acordo com o art. 56, da Lei Pelé (Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998), alterado pela Lei Agnelo/Piva (Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001); e
- **transferência voluntária por convênios** com o Ministério do Esporte (ME).

Valores repassados pelas loterias federais

Desde 2001, com a publicação da Lei Piva (Lei nº 10.264, de 2001), que fez acréscimos ao art. 56 da Lei Pelé, 2% da arrecadação bruta de apostas em jogos e loterias federais são repassados ao COB e ao CPB para uso exclusivo e integral em programas e projetos de:

- fomento, desenvolvimento e manutenção do esporte;
- formação de recursos humanos;
- preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas; e
- participação em eventos esportivos.

Desses recursos, que são repassados pela Caixa Econômica Federal e fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), 85% são destinados para o COB e 15% para o CPB. Veja quanto cada um dos Comitês recebeu desde 2003:

Recursos arrecadados de loterias repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) 2003-2008 (em mil R\$)

2003	2004	2005	2006	2007	2008	TOTAL
57.572	68.471	70.873	68.817	84.372	93.301	443.406

Fonte: http://www1.caixa.gov.br/loterias/repasses_sociais.

Recursos arrecadados de loterias repassados ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) 2003-2008 (em mil R\$)

2003	2004	2005	2006	2007	2008	TOTAL
10.160	12.083	12.507	12.144	14.889	16.517	78.300

Fonte: http://www1.caixa.gov.br/loterias/repasses_sociais.

Não apenas o COB e o CPB recebem recursos das loterias federais, mas também o Ministério do Esporte (ME) e os clubes de futebol nacionais (em especial, desde 2008, após a entrada em vigor da Timemania – Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006). Veja de quanto foram esses repasses desde 2003:

**Recursos de loterias repassados ao Ministério do Esporte (ME)
2003-2008 (em mil R\$)**

2003	2004	2005	2006	2007	2008	TOTAL
149.030	176.565	184.716	178.533	219.047	241.100	1.148.991

Fonte: http://www1.caixa.gov.br/loterias/repasses_sociais.

**Recursos de loterias repassados aos clubes de futebol
2003-2008 (em mil R\$)**

2003	2004	2005	2006	2007	2008	TOTAL
6.786	5.769	7.222	6.842	7.091	33.141	66.851

Fonte: http://www1.caixa.gov.br/loterias/repasses_sociais.

Recursos repassados por convênios com o Ministério do Esporte

Os Comitês Olímpico Brasileiro (COB) e Paraolímpico Brasileiro (CPB) também recebem dinheiro de transferências voluntárias, tendo como origem convênios celebrados com o Ministério do Esporte.

Veja quanto cada um dos Comitês recebeu entre 2005 e 2009:

**Recursos de convênios repassados ao COB e ao CPB
2003-2008 (em mil R\$)**

Comitê	Exercício				
	2005	2006	2007	2008	2009
COB	3.296.553,44	4.971.588,39	7.730.232,34	29.106.832,00	20.211.704,91
CPB	34.326,64	128.455,00	...	298.626,00	...
TOTAL	3.330.880,08	5.100.043,39	7.730.232,34	29.405.458,00	20.211.704,91

... sem dados

Fonte: SIAFI.